

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL

DE 14/06/18

Pág. 72 Col. 4

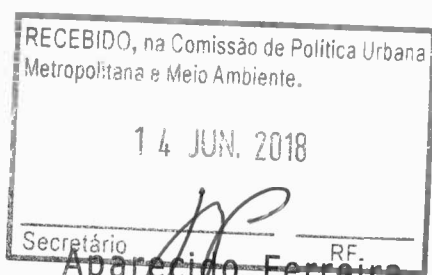
Conferido _____

Márcia Yoshimi Taniguchi Hosi
Auxiliar Operacional
RF 11328

À Comissão de URB

Em 14/06/18

Márcia Yoshimi Taniguchi Hosi
RF. 11328 SGP. 12



RF 101.075-SGP.12

JOSÉ POLICE NETO
Ao Vereador / À Vereadora

Para Relatar.

Sala da Comissão de Política Urbana,
Metropolitana e Meio Ambiente

Em 18/06/18

Tamara Rosa

Presidente

Obs: Prazo de 8 dias para manifestação, nos
termos do § 3º do artigo 63 RI

Segue V juntado V nesta data documento(s)
e papel de informação rubricado V sob folha(s)
nº 18 Em 31/10/18

Aparecido Ferreira
RF. 101.075 - SGP-12



Folha nº 18 do Proj.
Nº 01-26 de 20 18
Aparecido Ferreira
RF. 101.075-SGP.12

**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

**PARECER Nº 1676/2018 DA COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA, METROPOLITANA
E MEIO AMBIENTE SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 026/2018**

De autoria do nobre Vereador Reis, o presente projeto de lei "denomina espaço público inominado Praça Davi Andrade Bezerra, situada no Bairro Parque Fernanda, Prefeitura Regional do Campo Limpo, e dá outras providências".

De acordo com a justificativa que acompanha o projeto, o autor destaca que o homenageado, Sr. Davi Andrade Ferreira, nasceu e residiu no Parque Fernanda durante toda a sua vida, falecendo precocemente aos 15 anos de idade, de leucemia, em novembro de 2010.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa manifestou-se pela **legalidade**, na forma de um **substitutivo** para ajustar a descrição do logradouro, nos termos propostos pelo Executivo.

Quanto ao mérito, a Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente, considera o projeto adequado às normas urbanísticas, razão pela qual se manifesta **favoravelmente** a sua aprovação, nos termos do **substitutivo** proposto pela Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa.

Sala da Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente, em 31.10.18

COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA, METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE

Toninho Paiva
Presidente

Alfredinho

Camilo Cristofaro

Dalton Silvano

Fábio Riva

José Police Neto
Relator

Souza Santos

REL. 1721/2018